



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 747/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de **ANDRÉ LUIS CHAGAS**, ocorrido recentemente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de André Luis Chagas, ocorrido no dia 03 de novembro de 2019.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente á Rua Ciro dos Anjos, 171 – Jardim Santa Inês na cidade de Santa Bárbara d' Oeste – SP.

Justificativa:

O senhor André contava com 27 anos de idade, era casado com Sandra Aparecida da Conceição Chagas, deixando o filho Davi.

Querido pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que o amaram e continuarão amando.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 04 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-

